

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO Nº 5.435, de 11 de Setembro de 2006**

PERMITE O USO DE AREA À  
"ASSOCIAÇÃO ALDEIAS DE VIDA"

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o dever do Poder Público em apoiar as entidades beneméritas que desenvolvem projetos de inclusão social e formação da cidadania;

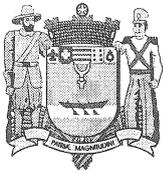
Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade lorensense pela Associação Aldeias de Vida,

### DECRETA

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Lorena outorga a permissão de uso, a título precário, à "Associação Aldeias de Vida", entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com finalidade social, educativa e cultural, CNPJ/MF 03.590.754/0001-37, com sede nesta cidade à Rua Eugênio de Campos, nº 75 – Vila Nunes, sobre uma área de terras com 2 (dois) alqueires, ou seja, com 48.400,00 m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados) em torno de prédio existente, destacada de área maior denominada "Fazenda Santa Bárbara" com 360.425,00 m<sup>2</sup>, localizada no Bairro do Ronco neste Município de Lorena, INCRA nº 635.103.102.364, transcrição nº 20.844 do Cartório do Registro de Imóveis local.



1/2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

(Dec. Nº 5.435.06)

**Art. 2º** A Permissão de Uso concedida à Diocese de Lorena – CNPJ/MF 45.220.415/0001-52, em data de 30 de Outubro de 1997, referente à mesma área descrita no art. 1º acima, fica cancelada por este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 11 de Setembro de 2006.

  
PAULO CESAR NEME  
Prefeito Municipal

  
ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e Publicado nesta data, no Paço Municipal